

## RESOLUÇÃO nº 27/2012

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**, Presidente e **JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato do Consórcio, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 4º, da Resolução nº 048/2011;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.444,95 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.  
 Unidade 01 – Recursos Próprios  
 Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.122.003.2.0001-3.3.90.93	Serviços Administrativos	----- R\$	13.444,95
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	13.444,95
Total da Unidade 01		----- R\$	13.444,95
Total Geral		----- R\$	13.444,95

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do orçamento do Cismep.

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.  
 Unidade 01 – Recursos Próprios  
 Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.302.003.1.0002-4.4.9052	Aquisição Equipamento Médico	----- R\$	13.444,95
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	13.444,95
Total Geral da Unidade 01		----- R\$	13.444,95
Total Geral		----- R\$	13.444,95

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 05 de setembro de 2012.

**JOÃO LUIZ TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED**

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE DO CISMED**